
RESOLUÇÃO CRCSE N.º 636, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração do Organograma do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE).

O **PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Dispõe sobre a alteração do Organograma do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, aprovado pela Resolução CRCSE Nº 612, de 04 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO
Presidente CRCSE

Aprovada na 53ª Reunião Plenária do CRCSE, realizada em 17 de setembro de 2025.

ANEXO ÚNICO

Obs: Alteração decorrente da criação do cargo de Chefia de Desenvolvimento Profissional, ajustando a nomenclatura do Setor de Assessoria de Desenvolvimento Profissional para Chefia de Desenvolvimento Profissional.

